

ATO Nº. 339/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DE TERMO ADITIVO

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **CANCELAR O ATO Nº. 0118/2021**, com a empresa a lado **CLINICA DE PSICOLOGIA JULIANA MIOTTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.062/0001-83, empresa estabelecida na cidade de Sananduva/RS, sito na Avenida Salzano da Cunha, nº 484, Complemento Sala 402, Bairro Centro, CEP: 99.840-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia do RS, sendo representada neste ato, por seu Sócio Proprietário Sr. Juliana Miotto Grando, cédula de identidade nº 1043107802/SSP-RS e CPF nº 890.393.780-53 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, conforme estabelece a **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021** de 18 de maio de 2021.

Sananduva – RS, 03 de setembro de 2021.

ILTON NUNES DOS SANTOS

Diretor Executivo
CIRENOR